

Anexo A.4 - Majoração relativa ao princípio do Novo Bauhaus Europeu

Para efeitos de aplicação da majoração considera-se que uma operação está em conformidade com o princípio NEB quando evidencia, de forma integrada, contributos relevantes para os seguintes vetores:

- a) **Sustentabilidade**, através da redução de impactes ambientais, eficiência no uso de recursos, adaptação às alterações climáticas ou contributo para a neutralidade carbónica;
- b) **Soluções acessíveis, inclusivas**, assegurando a utilização equitativa, a acessibilidade física ou social, e o envolvimento ativo das comunidades locais e dos utilizadores finais;
- c) **Atratividade e qualidade do ambiente construído**, refletida na valorização funcional, paisagística ou estética das soluções propostas, promovendo espaços mais qualificados e humanizados;

A conformidade com os princípios da NEB deverá ser demonstrada através de evidência adequada devidamente fundamentadas pelo beneficiário, designadamente na memória descritiva, nos elementos de projeto de execução, na referenciação a processos participativos ou outros documentos relevantes.

Pela natureza do Programa, considera-se que todas as operações apoiadas contribuem intrinsecamente para o vetor Sustentabilidade. Nos vetores da inclusão/participação e da estética, poderão ser valorizados os seguintes aspetos:

- Inclusão/Participação
 - descrição de processos participativos;
 - acessibilidade universal;
 - benefícios diretos para comunidades locais;
- Estética
 - integração paisagística;
 - melhoria do espaço público;
 - qualidade arquitetónica ou funcional.

